de 6 de julho de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fins do disposto na Resolução MPE n.º 02/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 382, de 1º de dezembro de 1980, e na Resolução MPE nº 02, de 6 de julho de 2017,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Os servidores abaixo nominados ficam designados para o cumprimento das atribuições previstas no art. 1º da Resolução MPE n.º 02/17, bem como para subscrição dos despachos de mero expediente no âmbito dos respectivos gabinetes:
- I. GPG: Acirema Maria Ribeiro dos Santos, matrícula nº 02/002368; Marcia de Carla Carneiro Pessoa, matrícula 02/002579; Marcos Martins Mattozinho, matrícula 02/002728; Damaris Augusta Ramos Barbosa, matrícula 02/003164; André Luiz Martins Pimentel, matrícula 02/004224;
- II. GPS: Evandro Possani Alves, matrícula 02/001829; Rodrigo Cesar Tristão de Souza, matrícula 02/011846;
  - III. GP1: Décio Richard Franco Ferreira Junior, matrícula 02/001741:
- IV. GP2: Sergio Rodrigues dos Santos, matrícula 02/002959; Leônidas de Moraes Almeida. matrícula 02/002903:
- V. GP3: Mônica Marques de Azevedo Meirelles, matrícula 02/003118.
  - Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2017.

## SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA

Procurador-Geral do Ministério Público Especial